



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

REQUERIMENTO Nº 303 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, sobre a possibilidade de ser estudado uma parceria entre os catadores de material recicláveis e as empresas no município.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que a reciclagem é o processo de reaproveitamento de materiais descartados.

Seu objetivo é reintroduzi-los na cadeia produtiva a fim de que ainda gerem valor e sejam reutilizados, reduzindo-se a produção de lixo, aumentando a preservação dos recursos naturais e melhorando a qualidade de vida das pessoas.

É considerada uma das alternativas mais eficientes para tratar os resíduos sólidos, tanto do ponto de vista ambiental quanto social, e está diretamente inserida no contexto da Economia Circular.

O processo de reciclagem impacta diretamente o meio ambiente, reintroduzindo na cadeia produtiva itens com potencial de reaproveitamento que seriam descartados. A reciclagem serve para dar nova vida aos resíduos, evitando o desperdício, o impacto ambiental e os problemas sanitários. Com a reciclagem, um material que foi jogado na lixeira reciclável pode virar o mesmo produto ou ser transformado em algo com outra utilidade.

O processo de reciclagem é o método mais limpo e eficiente para tratar os resíduos. Já na parte social, ele é essencial para sustentar milhões de catadores que dependem da venda desses itens recicláveis para sobreviver e manter suas famílias.

A reciclagem é fundamental para diminuir a quantidade de resíduos que são enviados aos aterros sanitários.

A maioria desses locais já se encontra super lotado e com seu tempo de vida esgotado. Muitos especialistas indicam a prática da reciclagem como a solução mais viável para aliviar esses locais. Além disso, a reciclagem evita a

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

poluição de ecossistemas e amplia o reaproveitamento de itens que já foram inseridos no mercado, minimizando os impactos ambientais de uma nova produção.

Portanto os catadores pegando as matérias recicláveis nas empresas irão ajudar no Meio ambiente, e na sua renda familiar.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 03 de novembro de 2.022.

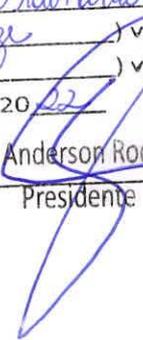


Marcelo do Gáz
Vereador



Cleber Candido Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 17ª sessão Ordinária
com 14 (Quatorze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 09 / 11 / 2022



Saulo Anderson Rodrigues
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 236 – GP

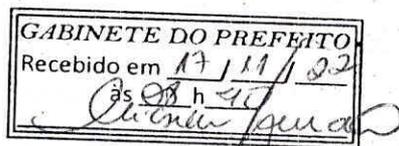
Cajamar, 10 de novembro de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 177/2022; 200/2022; 270/2022; 285/2022; 286/2022; 288/2022; 291/2022; 292/2022; 293/2022; 294/2022; 295/2022; 296/2022; 297/2022; 299/2022; 300/2022; 301/2022; 302/2022; 303/200 e 304/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 17ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2022.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP